



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete da Prefeita

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 049/2010 QUE ENTRE SI, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE E O Sr. **LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA** CONFORME ABAIXO:

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de locação que firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO (PE), pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Severino Barbosa de Sales, nº 40 - Vertente do Lério - PE, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o número 40.893.646/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **WELITA WALQUIRIA DE FRANÇA SILVA SALES**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 3.068.950 SSP/PE, CPF/MF sob o nº: 684.512.964-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, o Sr. **LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de Vertente do Lério/PE, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 086.489.624-71, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS MODIFICAÇÕES

1.1 – Este PRIMEIRO TERMO ADITIVO, altera o contrato primitivo nº 049/2010 celebrado em 05/01/2010, para alterar o valor contratual, passando a cláusula segunda a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento tem um valor total de R\$ 6.950,00(seis mil novecentos e cinquenta reais)

2.2 - O Pagamento será efetuado em 10(dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

Parágrafo Único – *Permanecem inalteradas, no que não conflitar as demais cláusulas contratuais do contrato primitivo nº 049/2010 celebrado em 05 de janeiro de 2010.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As partes contratantes elegem o foro da cidade de Surubim para todas as questões oriundas do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo firmadas.

Vertente do Lério -PE, 09 de março de 2010.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO -PE**

CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF: